LEI COMPLEMENTAR Nº053, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009

Dispõe sobre a ampliação de cargo comissionado que menciona, fixa o respectivo vencimento no plano de cargos e salários da Câmara Municipal de Carneirinho.

Faço saber que a Câmara Municipal de Carneirinho no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso I e nos termos do art. 60, parágrafo único, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, aprovou e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o cargo comissionado de Assessor Parlamentar acrescentando-o ao Anexo II da Lei 476/2002, alterada pela Lei 664, de 23 de dezembro de 2003, Leis Complementares nº12, de 17 de janeiro de 2005, nº17, de 04 de março de 2005, nº022, de 09 de junho de 2005 e nº036, de 06 de setembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

Anexo II

Cargos de Provimento em Comissão		
Cargo	Número de Vagas	Símbolo Salarial
Assessor Parlamentar	01	6.91 x N.I.

Art. 2º - Fica extinto o cargo de assessor I, constante do Anexo II, da Lei nº303/1999, criado pela Lei nº17/2005, de 04 de março de 2005.

Art. 3º - Fica revogada a Lei Complementar nº17, de 04 de março de 2005.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 18 de fevereiro de 2009.

Dalva Maria de Queiroz Tiago
Prefeita Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Secretária